



PORTARIA Nº 049/2022

Designa servidores públicos e suas respectivas atribuições nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.345/2011, com observância no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Artigo. 1º - Ficam designados os servidores abaixo mencionados, como responsáveis pelos trabalhos referentes às licitações na modalidade de Pregão a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, no exercício de 2022:


Pregoeiro : Hélia de Almeida Ribeiro – Titular
: Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia - Suplente

Equipe de Apoio : Maria das Graças Rocha - Titular
: Paulo Roberto Matoso Silva - Titular
: Iago Marques das Neves - Titular
: Júnior Bispo dos Santos - Suplente

Artigo. 2º - São atribuições do Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no que lhes couber, aquelas dispostas na Legislação pertinente.

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro da Garça, 22 de junho de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

